

9.1 - O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CAMPREV.

9.1.1 - Durante 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação, qualquer servidor segurado do CAMPREV poderá apresentar impugnação ao presente edital, devendo necessariamente entre suas razões apontar de forma fundamentada o dispositivo que pretende ver impugnado; que será recebida pela COPEC, na sede do CAMPREV, das 9h às 16h, sem prejuízos do curso normal de fases e providências previstas no edital;

9.2 - O presidente da COPEC decidirá, no prazo de 5 (cinco) dias sobre a procedência ou improcedência de qualquer Impugnação ao Edital; no caso de decidir pela improcedência da impugnação, de ofício o presidente encaminhará à apreciação da COPEC, para que esta, em grau de recurso, a confirme ou reforme, formulando novo enunciado para o dispositivo editalício impugnado;

9.3 - A COPEC fará publicar no Diário Oficial os resumos da impugnação, da decisão do presidente e da decisão final da COPEC.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As demais providências e encaminhamentos relacionados à apuração serão procedidos de acordo com o disposto neste Edital e no presente REGULAMENTO GERAL.

10.2 - Em casos omissos e de questões inerentes a situações não previstas neste Edital e no referido Regulamento Geral das Eleições, as controvérsias serão submetidas à apreciação e decisão da COPEC que definirá os encaminhamentos a serem adotados.

10.3 - Apurada a classificação dos candidatos, a COPEC procederá a verificação se os eleitos atendem as exigências de experiência técnica ou formação previstas na LC nº 10/2004 e suas alterações.

10.4 - Caso a classificação inicialmente apurada não preencha os referidos requisitos legais, a classificação final dos eleitos será integrada pelo candidato qualificado imediatamente mais votado, preterindo-se, assim, os classificados sem qualificação.

10.5 - A divulgação dos resultados das eleições se dará na mesma data, após a conclusão da apuração, em não havendo dúvida quanto à qualificação dos eleitos a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CAMPREV (COPEC) fará a proclamação dos eleitos, com publicação posterior no Diário Oficial do Município de Campinas e demais formalidades na forma deste Edital e Regulamento Geral, com o quê ter-se-á concluído o processo eleitoral em apreço.

Campinas, 26 de novembro de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

TABELA SALARIAL - A PARTIR DE NOVEMBRO/2025

Publicação anual da Faixa 01 da Tabela Salarial da Centrais de Abastecimento de Campinas S. A. - CEASA CAMPINAS.

EMPREGO	ESPECIALIDADE	GRUPO	SALÁRIO INICIAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	-----	1	2.539,61
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	-----	1	2.539,61
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ELETRICISTA I	2	3.241,26
	ENCANADOR	2	3.241,26
	PINTOR	2	3.241,26
	ELETRICISTA II	3	3.886,04
AGENTE DE LOGÍSTICA	OPERADOR DE CARGA	1	2.539,61
	CONFERENTE	2	3.241,26
	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2	3.241,26
	ALMOXARIFE	3	3.886,04
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	4	5.207,64
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	3.241,26
AGENTE DE GESTÃO	ASSISTENTE EM GESTÃO	3	3.886,04
	TÉCNICO EM GESTÃO	4	5.207,64
	GENERALISTA	3	3.886,04
TÉCNICO DE MERCADO	ESPECIALIZADO	4	5.207,64
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-----	4	5.207,64
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	-----	4	5.207,64
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	-----	4	5.207,64
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	-----	4	5.207,64
ANALISTA CONTÁBIL E FISCAL	GESTÃO CONTÁBIL	5	5.799,72
	GESTÃO FISCAL	5	5.799,72
	CONTROLE INTERNO	6	7.772,16
	CONTADOR	7	9.802,09
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	-----	5	5.799,72
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	-----	5	5.799,72
ANALISTA DE GESTÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE FINANCEIRO	5	5.799,72
	CONTROLE INTERNO	6	7.772,16
	CUSTOS E ORÇAMENTO	6	7.772,16
	GESTÃO FINANCEIRA	5	5.799,72

ANALISTA JURÍDICO	-----	5	5.799,72
ASSISTENTE SOCIAL	-----	5	5.799,72
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-----	5	5.799,72
NUTRICIONISTA	-----	5	5.799,72
ANALISTA DE SECRETARIADO EXECUTIVO	-----	6	7.772,16
ADVOGADO	-----	7	9.802,09
ARQUITETO	-----	8	11.181,22
ENGENHEIRO	AGRÔNOMO	8	11.181,22
	CIVIL	8	11.181,22
	ELETRICISTA	8	11.181,22

Campinas, 26 de novembro de 2025
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2025.00001080-50 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 169/2025 - CONTRATO N.º 036/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução completa de **rede Wi-Fi para visitantes (Hotspot) no Mercado de Flores da CEASA Campinas**, contemplando toda a infraestrutura necessária para garantir acesso sem fio com alta disponibilidade, desempenho e segurança - **CONTRATADA:** B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 32.799.248/0001-50 - **VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de **R\$ 330.000,00 - VIGÊNCIA:** Iniciando-se em **01/12/2025** e se encerrando em **30/11/2030**.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º012/2025 -PROCESSO SEI N.ºCEASA.2025.00001056-20 -OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento,sob demanda, de**gêneros alimentícios para produção do café da manhã**dos colaboradores, estagiários (as) e jovem aprendiz da CEASA Campinas. - **COMUNICADO:** A Diretora Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social**RESOLVE: ADJUDICAR**, a empresa:**COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA**, para o**LOTE 1 (margarina com sal):** valor total de R\$ 4.999,50, para o**LOTE 2 (açúcar refinado):** valor total de R\$ 6.990,00 e para o**LOTE 4 (leite semi-desnatado):** valor total de R\$ 17.888,00, pelo critério de menor preço por lote e por atender todas as exigências do edital. - **O Lote 3 (chá mate)** foi declarado fracassado. - **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. - Publique, na forma da lei e da resolução da Diretoria.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:3985/25
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:ELCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto:Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 0906 - ELCON - JARDIM SÃO CARLOS.
Data da Assinatura:26/11/2025.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 357-25-COH-CTP/Cód. verificador: wfpw233v
Campinas, 26 de novembro de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2025 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Nome	Data de Cadastro	Data de Nascimento	Curso	Pontuação
Heloisa Silva Antunes	16/09/2025	16/05/2002	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	160
Kayane Ferreira Santana Trindade	20/09/2025	30/05/2003	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	150
Valéria Silva	16/09/2025	17/02/1999	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	140
Clara Fernandes Lopes	17/09/2025	13/01/1999	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Victória Ferreira Palomo Valle	16/09/2025	01/05/2000	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Isabela Regina dos Santos	16/09/2025	26/03/2001	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Nathan Graia Ferreira	16/09/2025	14/01/2002	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Nathan Godoy Beatto	21/09/2025	04/07/2005	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Davi de Camargo Fernandes	17/09/2025	27/02/2006	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	130
Glaucia Moara de Moraes Fornaza	21/09/2025	27/11/1992	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	120
Leticia Alves Sanches Stamm	16/09/2025	13/09/1996	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	110
Eliane Hadassa Fernandes de Oliveira Alfaia	18/09/2025	06/10/1998	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	110
Julia Ferraz Franco	16/09/2025	20/12/2002	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	110
Isabella Sakai Correa da Silva	18/09/2025	19/05/2006	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	110
Idries De Oliveira Vassoler	17/09/2025	28/03/2001	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100
Laura Ataíde	23/09/2025	14/09/2003	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100
Yasmin de souza beraldo	15/10/2025	12/02/2005	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100
Gabrielly dos Santos Rocha Prado	16/09/2025	19/07/2003	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	90

Campinas, 26 de novembro de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO

